



Carros

ESCORT ANO 95
valor R\$ 1.800,00;
aceito proposta.
- Fone(s): 3627-5538

FIAT ANO 2004 UNO,
motor Fire, gasolina,
doc. em dia, valor R\$
6.500,00. - Fone(s):
98442-2968 Júnior

PALIO ANO 98 óti-
mo estado, doc.
em dia, valor R\$
7.500,00 ou troco
por Fusca em bom
estado. - Fone(s):
98821-0628

RENAULT ANO
2009 Sandero XSS-
Pression HU Flex,
1.0; 16V, 5P, valor
R\$ 17.500,00; fa-
lar com Tânia. -
Fone(s): 42 99858-
0279

MOTOS

MOTO SUZUKI EN
125 YES, 2006/2007,
com 38 mil Km,
original c/pneu no-
voe bagageiro, valor
R\$ 3.000,00, falar
com João Carlos. -
Fone(s): 99108-2423

CAMINHÕES

CAMINHÃO MB
ANO 93, caçam-
ba 2010; valor
R\$ 66.000,00; fa-

lar com Fábio -
Fone(s): 99808-
6025

PEÇAS

BATERIA P/ CAR-
RO Moura, usada,
valor R\$ 80,00.
- Fone(s): 42
99104-8140



Diversos

BICICLETA Femi-
nina, pneu de aro
fino, valor R\$ 50,00.
- Fone(s): 98423-
3143 98425-1507

SÚMULA

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Turvo-Paraná, CNPJ: 78.279.973/0001-07, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento: Exploração de Pequena Cascalheira para Utilidade Pública - Rio Bonito. Sob o nº 007408, com validade até 18/02/2024. Turvo, 04 de março de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos empregados no comércio hoteleiro e similares e em turismo e hospitalidade de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe conferem os estatutos e a legislação vigente, CONVOCA todos os trabalhadores, associados e não associados em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada, Na rua Saldanha marinho, 1034 - sala 108 - CEP 85010-290 - Guarapuava - PR, no dia 10 de março de 2021, às 15hrs (quinze horas), em primeira convocação, ou uma hora após em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a manutenção financeira da entidade profissional, face as negociações coletivas com data base em 1º de maio e 1º de junho de 2021, bem como a forma de comunicar os empregados sobre os descontos e forma de recolhimento. A contribuição será considerada aprovada se tiver o voto favorável de pelo menos 2/3 dos presentes na assembleia. Guarapuava, 06 de março de 2021. Dilso Antônio Bussolotto - Presidente.

PROJUDI - Processo: 0008415-91.2019.8.16.0031 - Ref. mov. 92.1 - Assinado digitalmente por Tatiani Aparecida Serbai:0509686940 31/01/2020. EXPECIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA
2ª VARA CÍVEL DE GUARAPUAVA - PROJUDI
Avenida Manoel Ribas, 500 - Bloco B - Santana - Guarapuava/PR - CEP: 85.070-180 - Fone: (42) 3306-7409 - E-mail: sua-2v1civ@tjpr.jus.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECRETATÓRIA DE INTERDIÇÃO

Processo: 0008415-91.2019.8.16.0031
Classe Processual: Interdição
Assunto Principal: Capacidade
Valor da Causa: R\$998,00
Requerente(s): • SILMARA RIBEIRO (CPF/CNPJ: 049.987.139-14)
Rua Salvador Gomes, 1266 Casa - Vila Bela - GUARAPUAVA/PR
Requerido(s): • MATHEUS HENRIQUE DA CUNHA (CPF/CNPJ: 084.116.529-71)
Rua Salvador Gomes, 1266 Casa - Vila Bela - GUARAPUAVA/PR

A Exma. Sra. Dra. HELOÍSA MESQUITA FÁVARO FREITAS, MM. Juíza de Direito Substituta da Segunda Vara Cível da Comarca de Guarapuava/PR, na forma da Lei etc.:

FAZ SABER a todos os que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a INTERDIÇÃO JUDICIAL de MATHEUS HENRIQUE DA CUNHA, RG: 15.470.512-0/PR, inscrito no CPF sob nº 084.116.529-71, residente e domiciliado à Rua Salvador Gomes, n.º 1266, Bairro Vila Bela, nesta Comarca de Guarapuava/PR, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado CURADOR(A) o(a) Sr(a). SILMARA RIBEIRO, RG: 9.539.442-6, inscrita no CPF sob nº 049.987.139-14, residente e domiciliada à Rua Salvador Gomes, n.º 1266, nesta Cidade e Comarca de Guarapuava/PR, no feito em referência. A curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger ao interditando em todos os atos de sua vida civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no ardo do Fórum, e, será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias. Guarapuava, datado eletronicamente. Eu, (Tatiani Aparecida Serbai), Funcionária Juramentada, digitei e subservei. Guarapuava, 31 de janeiro de 2020.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.202-2/2001. Lei nº 11.140/2005, regulamentado por Projeto de Lei nº 107/2006. Documento assinado eletronicamente pelo Juiz(a) Titular do Poder Judiciário - Comarca de Guarapuava/PR.

SÚMULA

PCH BV II GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., CNPJ 22.091.543/0002-85, torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra - IAT a Autorização de Supressão de Vegetação para a ampliação da PCH Boa Vista II, Rio Marrecas, Faxinal da Boa Vista, município de Turvo/PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos empregados no comércio hoteleiro e similares e em turismo e hospitalidade de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe conferem os estatutos e a legislação vigente, CONVOCA os associados do sindicato em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada, Na rua Saldanha marinho, 1034 - sala 108 - CEP 85010-290 - Guarapuava - PR, no dia 10 de março de 2021, às 16hrs (dezesseis horas), em primeira convocação, ou uma hora após em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Autorização para a diretoria negociar convenção coletiva de trabalho com a categoria econômica, fixar pisos salariais, para os empregados/trabalhadores representados com data-base em 1º de maio e 1º de junho de 2021, inclusive em conjunto com a Federação dos empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado do Paraná, bem como firmar termos aditivos.
- Autorização para a diretoria outorgar procuração aos advogados, para praticarem todos os atos necessários e relativos as negociações.
- Deliberação sobre as reivindicações de interesse da categoria que comporão as reivindicações.
- Ajuizar protesto para garantia da data base, bem como para ajuizar ação de dissídio coletivo caso não haja acordo.

Não havendo na hora acima indicada "quorum" legal para instalação da assembleia em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados uma hora após, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, e as propostas serão aprovadas com os votos favoráveis de pelo menos 2/3 (dois terços) dos presentes em condições de voto. Guarapuava, 06 de março de 2021. Dilso Antônio Bussolotto - Diretor Presidente.

CIS - IVAIPORÃ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÃ - PR
CNPJ: 02.586.019.0001-07

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 31/2021

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PAULO ROBERTO TASSINARI E CIA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE PSQUIATRIA

VALOR TOTAL: R\$ 832.000,00 (oitocentos e trinta e dois mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2021.

Ivaiporã, 05 de março de 2021.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

PAULO ROBERTO TASSINARI
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

CIS - IVAIPORÃ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÃ - PR
CNPJ: 02.586.019.0001-07

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 36/2021
Inexigibilidade Nº 33/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE ANALISES CLINICAS

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 33/2021 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 33/2021, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa LABORATORIO CENTRAL DE IVAIPORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.649.713/0001-05, no valor de R\$ 34.469.868,00 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 04 de março de 2021.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

CIS - IVAIPORÃ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÃ - PR
CNPJ: 02.586.019.0001-07

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 32/2021

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LABORATORIO CENTRAL DE IVAIPORA LTDA - EPP

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2021, NA ESPECIALIDADE DE ANALISES CLINICAS

VALOR TOTAL: R\$ 52.410,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2021.

Ivaiporã, 05 de março de 2021.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

FERNANDO FURTADO COSTA
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

CIS - IVAIPORÃ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÃ - PR
CNPJ: 02.586.019.0001-07

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 37/2021
Inexigibilidade Nº 34/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE ANALISES CLINICAS

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 34/2021 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 34/2021, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa ADROALDO GASPAROTI DE BARROS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.175.889/0001-97, no valor de R\$ 22.771.889,48 (vinte e dois milhões, setecentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 05 de março de 2021.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**II AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

PROCESSO Nº 13/2021

O Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhe são inerentes, **COMUNICA:** Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021**, o qual tem por REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, para o **DIA 19/03/2021, às 09h00** devido a retificações promovidas no instrumento convocatório.

Guarapuava, 05 de março de 2021.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 36/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOBREAK.

VALOR MÁXIMO: R\$ 8.966,66 (oito mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – POR ITEM.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 1447/2007, 6320/2017 e 8089/2020.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) < <https://bllcompras.com/> >.

CRENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 23/03/2021 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos:

- Pelo site: < <http://www.pmg.pr.gov.br/licitacao/> >;

- Pelo Portal da Transparência: <

<http://transparencia.guarapuava.pr.gov.br:12473/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2>

>; ou

- No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 05 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO, POR REGISTRO DE PREÇO, DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO (NOx) AUTOMOTIVO COM NÍVEL DE CONCENTRAÇÃO DA SALUÇÃO DE URÉIA EM ÁGUA DES MINERADA DE 32,5% (ARLA 32).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 56/2021.

CONTRATADA: NASCIMENTO & GELINSKI LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2021 – **DIEGO VOLFF** – Diretor de Departamento de Licitações e Formalização de Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA NO DISTRITO DO GUARÁ - MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, ALAMBRADO, REDE DE COBERTURA EM POLIETILENO, DRENAGEM, PAISAGISMO, ILUMINAÇÃO DO CAMPO E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 38/2021.

CONTRATADA: GTC CONTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

VALOR TOTAL: R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 31/08/2021

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2021 – **DIEGO VOLFF** – Diretor de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 017/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMARA CIENTÍFICA E GELADEIRAS PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS EXISTENTES ATUALMENTE NAS 45 UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: JVPM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

OBJETO DO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de execução e vigência, em mais 12 (doze) meses, sendo de 03/03/2021 a 02/03/2022.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021 – **LARISSA MARIA BRZEZINSKI** – Diretora Administrativa e Financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**PORTARIA Nº 19/2021
REQUISIÇÃO PRELIMINAR 146/2021
DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 8.418/2021, com fulcro no Decreto Municipal 7.545/19, especificamente no Art. 9º, estabelece os servidores abaixo citados como Gestor e Fiscal das Atas ou Contratos providos da requisição preliminar 146/2021, os quais têm a competência para a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Municipal:

Fica nomeado(a) como Gestor(a) **PAULA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA** portador(a) RG: 10.724.665-7, e inscrito(a) no CPF sob o nº 071.109.339-38, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

Fica designado(a) como suplente do(a) Gestor(a) o(a) servidor(a) **MICHEL JOSE PIRES**, portador(a) do RG nº 10.047.406-9 e inscrito(a) CPF sob o nº 062.142.809-48.

Fica nomeado(a) como Fiscal: **ELAINE FABIANE DA SILVA** portador(a) do RG nº 868.101.-15 e inscrito(a) no CPF sob o nº 054.541.499-77, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

Fica designado(a) como suplente do(a) Fiscal o(a) servidor(a) **MARCIO ROSA LOSSO**, portador(a) do RG nº 8.011.439-7 e inscrito(a) CPF sob o nº 004.638.379-40.

Guarapuava, 05 de março de 2021.

JONILSON ANTÔNIO PIRES

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**PORTARIA Nº 20/2021
Requisição Preliminar 145/2021
DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 8.418/2021, com fulcro no Decreto Municipal 7.545/19, especificamente no Art. 9º, estabelece os servidores abaixo citados como Gestor e Fiscal das Atas ou Contratos providos da requisição preliminar 145/2021, os quais têm a competência para a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Municipal:

Fica nomeado(a) como Gestor(a) **PAULA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA** portador(a) RG: 10.724.665-7, e inscrito(a) no CPF sob o nº 071.109.339-38, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

Fica designado(a) como suplente do(a) Gestor(a) o(a) servidor(a) **MICHEL JOSE PIRES**, portador(a) do RG nº 10.047.406-9 e inscrito(a) CPF sob o nº 062.142.809-48.

Fica nomeado(a) como Fiscal: **REGINA MARIS DA SILVA AMERICANO** portador(a) do RG nº 4.001.017-3 e inscrito(a) no CPF sob o nº 749.302.909-10, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

Fica designado(a) como suplente do(a) Fiscal o(a) servidor(a) **ELAINE FABIANE DA SILVA**, portador(a) do RG nº 868.101.-15 e inscrito(a) CPF sob o nº 054.541.499-77.

Guarapuava, 05 de março de 2021.

JONILSON ANTÔNIO PIRES

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**PORTARIA Nº 21/2021
Requisição Preliminar 142/2021
DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 8.418/2021, com fulcro no Decreto Municipal 7.545/19, especificamente no Art. 9º, estabelece os servidores abaixo citados como Gestor e Fiscal das Atas ou Contratos providos da requisição preliminar 142/2021, os quais têm a competência para a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Municipal:

Fica nomeado(a) como Gestor(a) **PAULA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA** portador(a) RG: 10.724.665-7, e inscrito(a) no CPF sob o nº 071.109.339-38, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

Fica designado(a) como suplente do(a) Gestor(a) o(a) servidor(a) **MICHEL JOSE PIRES**, portador(a) do RG nº 10.047.406-9 e inscrito(a) CPF sob o nº 062.142.809-48.

Fica nomeado(a) como Fiscal: **SANDRA MARIA CORREIA** portador(a) do RG nº 4.061.673-0 e inscrito(a) no CPF sob o nº 596.207.229-49, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

Fica designado(a) como suplente do(a) Fiscal o(a) servidor(a) **JANAINA FERNANDES RODRIGUES DIAS**, portador(a) do RG nº 9.513.972-8 e inscrito(a) CPF sob o nº 065.940.439-78.

Guarapuava, 05 de março de 2021.

JONILSON ANTÔNIO PIRES

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**PORTARIA Nº 22/2021
Requisição Preliminar 140/2021
DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 8.418/2021, com fulcro no Decreto Municipal 7.545/19, especificamente no Art. 9º, estabelece os servidores abaixo citados como Gestor e Fiscal das Atas ou Contratos providos da requisição preliminar 140/2021, os quais têm a competência para a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Municipal:

Fica nomeado(a) como Gestor(a) **SANDRA MARIA CORREIA** portador(a) RG: 4.061.673-0, e inscrito(a) no CPF sob o nº 597.207.229-49, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

Fica designado(a) como suplente do(a) Gestor(a) o(a) servidor(a) **LUAN RODRIGO DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº 10.684.655-3 e inscrito(a) CPF sob o nº 084.761.119-16.

Fica nomeado(a) como Fiscal: **JANAINA FERNANDA RODRIGUES DIAS** portador(a) do RG nº 9.513.972-8 e inscrito(a) no CPF sob o nº 065.940.439-78, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

Fica designado(a) como suplente do(a) Fiscal o(a) servidor(a) **JANAINA FERNANDES RODRIGUES DIAS**, portador(a) do RG nº 8.245.283-4 e inscrito(a) CPF sob o nº 051.490.709-35.

Guarapuava, 05 de março de 2021.

JONILSON ANTÔNIO PIRES

Secretário Municipal de Saúde